

Aprovado por unanimidade

em 10/08/26

Secretário: 

Presidente: 



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

ATA Nº. 27/2026, DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Sergio Kroetz, secretariado pela Vereadora Adelia Vanice Volkweis, e com a presença dos Vereadores Andrea Blume, Carlos Alberto Klein, Celina Teixeira Christovão, Elony Edgar Nyland, Kelvin da Silva Penedo, Paulo Cezar Gehrke e Ricardo de Oliveira. Às dezenove horas o senhor presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pela secretária a seguinte reflexão do dia: *"Quando as minhas inquietações aumentavam no meu íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma"*. Salmos 94:19 | NVI. O senhor presidente solicitou que todos colocassem seus aparelhos de telefone celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa. **A Ata nº 26/2026 foi aprovada por unanimidade sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças.** Em seguida, o senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a leitura do **Expediente**: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 05/2026 - de autoria das Vereadoras Adelia Vanice Volkweis, Andrea Blume e Celina Teixeira Christovão, que *"Institui a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Dois Irmãos e dá outras providências"*. Requerimento nº 080/2026 - de autoria do Vereador Sérgio Kroetz - Encaminhando *VOTO DE PESAR aos familiares do Sr. Flávio Ruppenthal, falecido no dia 30 de julho de 2026, aos 61 anos de idade.* Requerimento nº. 081/2026 - de autoria dos Vereadores Elony Edgar Nyland e Celina Teixeira Christovão - Encaminhando *VOTO DE CONGRATULAÇÕES aos Padres que atuam em nossa comunidade, pela passagem do Dia do Padre, celebrado em 04 de agosto.* Pedido de Providência nº 042/2026 - de autoria do

Vereador Paulo Cezar Gehrke – Solicitando ao Poder Executivo Municipal o que segue: *Que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua Caminho de Pedestres Osmar Bastos, localizada no Bairro Floresta.* Pedido de Providência nº 043/2026 – de autoria do Vereador Paulo Cezar Gehrke – Solicitando ao Poder Executivo Municipal o que segue: *Que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua Josué Guimarães, localizada no Bairro Moinho Velho.* Pedido de Providência nº 044/2026 – de autoria da Vereadora Adelia Vanice Volkweis – Solicitando ao Poder Executivo Municipal o que segue: *Que seja realizada a colocação de brita, saibro ou outro material adequado para cobrir os buracos e as poças de lama existentes na Rua Pará, no Bairro São João.* Pedido de Providência nº 045/2026 – de autoria da Vereadora Adelia Vanice Volkweis – Solicitando ao Poder Executivo Municipal o que segue: *Que seja realizada a elevação da faixa de pedestres localizada na Rua Tocantins, em frente à Creche Vida Nova, no Bairro São João.* Sendo estas as matérias do expediente, passou-se ao espaço destinado ao **Grande Expediente**: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram: **Celina Teixeira Christovão (MDB); Andrea Blume (MDB); Carlos Alberto Klein (PP); Adelia Vanice Volkweis (PP)**, nesta respectiva ordem. Após os pronunciamentos, passou-se ao espaço destinado às **Comunicações de Liderança**: Neste espaço nenhum vereador utilizou a palavra. Posterior, passou-se à **Ordem do Dia**: O senhor presidente comunicou que retornou da Comissão Geral de Pareceres os Projetos de Lei nº 071, 072, 073 e 074/2026, bem como o Projeto de Lei Legislativo nº. 12/2026 e solicitou que a secretária fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. Em seguida, o senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 071/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.861, DE 16 DE MAIO DE 2014, COM REDAÇÃO QUE LHE CONFERIU A LEI 4.896/2021, NORMA QUE ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”. Art. 9º. O COMTUR será composto por treze representantes dos seguintes órgãos, entidades públicas e da sociedade civil, sempre indicados por seus dirigentes máximos locais: I - 03 (três) representantes do Poder Executivo local, sendo no mínimo um lotado na Secretaria Municipal pertinente ao Turismo; II - 01 (um) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Dois Irmãos; III - 01 (um) representante do Conselho Municipal de



Cultura; IV - 01 (um) representante da área de Gastronomia; V - 01 (um) representante da área de Hotelaria; VI - 01 (um) representante da área de agências de Turismo; VII - 01 (um) representante das empresas de Transporte Turístico; VIII - 01 (um) representante da Associação da Rota Colonial Baumschneis; IX - 01 (um) representante da Associação Amigos do Patrimônio Histórico e Cultural de Dois Irmãos; X - 01 (um) representante da Associação dos Artesãos de Dois Irmãos; XI - 01 (um) representante dos Guias de Turismo cadastrados no Cadastur vinculados ao Município de Dois Irmãos. Justificativa: O seguinte projeto de lei tem por objetivo alterar a composição do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), modificando a redação do artigo 9º da Lei Municipal nº 3.861, de 16 de maio de 2014. A alteração legislativa ora proposta é fundamentada na solicitação formal apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, por meio do Memorando nº. 2686/2026, no qual se demonstrou a necessidade de readequar a representação do referido colegiado. Constatou-se a ausência recorrente de participação e de representação da Associação dos Municípios da Rota Romântica e do Fórum Regional de Turismo nas reuniões, deliberações e atividades promovidas pelo COMTUR. Essa inassiduidade continuada inviabilizou a contribuição efetiva de tais entidades para com os trabalhos do conselho, além de dificultar o alcance do quórum regulamentar necessário para as deliberações do órgão colegiado. Diante desse quadro fático, a redefinição do quadro de conselheiros, com a fixação de 13 membros, visa conferir maior dinamicidade, assiduidade e eficiência às ações do turismo municipal, preservando a representatividade dos segmentos locais ativamente engajados. Trata-se de medida de lícito interesse público e de conveniência administrativa, pautada no princípio da eficiência. **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 072/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO GRUPO ESCOTEIRO OS MOICANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*. O seguinte projeto tem como objetivo participar das despesas com as atividades desenvolvidas pela entidade, consistente no projeto "Avejan", a realizar-se no dia 12 de setembro de 2026, até o valor de R\$ 1.600,00. Justificativa: O projeto/ação



"Avejan", que se realizará no dia 12 de setembro de 2026, com público-alvo de crianças na faixa etária entre 6,5 a 10 anos de idade, tem como objetivo promover o desenvolvimento integral dos participantes por meio das atividades escoteiras e do encontro de unidades. O projeto visa proporcionar experiências que promovam o desenvolvimento físico, moral e intelectual dos participantes, bem como estimular valores essenciais, tais como responsabilidade, disciplina, trabalho em equipe, autonomia e fraternidade. Além disso, o evento tem como objetivo oferecer momentos de lazer, convivência, amizade e integração entre os integrantes do Ramo Lobinho. Trata-se, assim, de projeto social que merece do Poder Público incentivo e ajuda na sua consecução. A iniciativa advém do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, consoante Plano de Trabalho aprovado. **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 073/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"*. O seguinte projeto autoriza a abertura de crédito suplementar, no montante de R\$ 43.066,66. A presente proposição foi apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, através do Memorando Interno de nº. 2706/2026, para inclusão da contrapartida ao TERMO DE CONVÊNIO FPE nº. 4651/2025, que prevê a aquisição de Contêineres Refrigerados para a Feira Livre. **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 074/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"*. O seguinte projeto autoriza a abertura de crédito especial, no montante de R\$ 10.415,96. A presente proposição foi apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com vista na inclusão da contrapartida ao TERMO DE CONVÊNIO FPE nº. 4557/2025, que prevê a aquisição de Pneus Agrícolas para a frota destinada a Patrulha Agrícola. **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 12/2026, de autoria do Vereador Carlos Alberto Klein**, que *"INSTITUI O*



PROGRAMA MUNICIPAL "BICENTENÁRIO DE DOIS IRMÃOS (1829–2029)"". Justificativa: A comemoração dos 200 anos de fundação histórica e colonização de Dois Irmãos, em 29 de setembro de 2029, constitui um marco histórico de grande relevância para o Município. Trata-se de uma oportunidade única para preservar a memória coletiva, valorizar o patrimônio histórico e cultural, fortalecer a identidade da comunidade e impulsionar o turismo, a educação, a economia criativa e o desenvolvimento local. A instituição do Programa Municipal do Bicentenário permitirá que as ações sejam planejadas com antecedência, garantindo organização, ampla participação popular e a construção de um legado permanente para as futuras gerações. Além das festividades, o Programa pretende estimular projetos de pesquisa histórica, produção cultural, educação patrimonial, revitalização de espaços públicos, intercâmbio cultural e iniciativas que consolidem Dois Irmãos como referência na valorização de sua história e de suas tradições. Dessa forma, o presente projeto de lei legislativo busca oferecer ao Poder Executivo um instrumento para organizar, de maneira integrada e participativa, as comemorações do Bicentenário, envolvendo toda a comunidade na celebração de sua trajetória e na construção de seu futuro. **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei legislativo foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou em votação o **Requerimento nº. 081/2026 – de autoria dos Vereadores Elony Edgar Nyland e Celina Teixeira Christovão** – Encaminhando *VOTO DE CONGRATULAÇÕES aos Padres que atuam em nossa comunidade, pela passagem do Dia do Padre, celebrado em 04 de agosto.* **Votado, o requerimento foi aprovado por unanimidade.** Sendo essas as matérias da Ordem do Dia, passou-se ao espaço das **Explicações Pessoais e discussão dos projetos em tramitação.** Neste espaço, a vereadora que utilizou a palavra foi: **Celina Teixeira Christovão (MDB).** Posterior, passou-se às **Considerações finais do Presidente:** Após o seu pronunciamento, o senhor presidente encerrou a presente sessão sob a proteção de Deus, desejando uma boa noite a todos e convocou a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 10 de agosto de 2026, com início aprazado para às 19 horas. A integralidade dos pronunciamentos da presente sessão estão disponíveis nas redes sociais, assim como no



portal e Sistema Legis através do nosso site, estando o conteúdo desta ata em acordo com o disposto no artigo nº. 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos.

DOIS IRMÃOS, 03 DE AGOSTO DE 2026.


ADELIA VANICE VOLKWEIS
SECRETÁRIA


SERGIO KROETZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL